

**TERMO Nº 2005 / 2025 - CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 16 de dezembro de 2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23473.001965/2025-15****ASSUNTO:** Dispensa de Licitação – Chamada Pública nº 90096/2025**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação por meio do PNAE para atender as necessidades do IFC – Campus Blumenau.**Dispensa – Chamada Pública nº 90096/2025****2ª Avaliação das Amostras dos Produtos**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na Sala do DAP do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, reuniram-se o Agente de Contratação e Presidente da Comissão Especial para a Chamada Pública, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Siape ####68#9, membro da comissão de licitação, constituída pela Portaria nº 301 de 19 de agosto de 2025. Estavam presentes também os(as) servidores(as) Marilvana Helena Bertolini, Siape ####135, presidente, Jardel Sílvio Duarte, Siape ####58#8 e Divina Assunção Teixeira, Siape ####569, membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, constituída pela Portaria nº 295 de 15 de agosto de 2025 e alterações, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 11.947/2009, das Resoluções FNDE/MEC nº 6/2020, Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos de **Julgamento das Amostras dos Produtos** da Chamada Pública nº 90096/2025.

Relação dos Itens Adjudicados para a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI – CNPJ 07.125.517/0001-56**.

Julgamento das Amostras da Dispensa – Chamada Pública nº 90096/2025				
Item	Descrição	Un	Aprovado	Reprovado
15	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO. Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK	

16	BISCOITO DOCE DE AMENDOIM. Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK	
19	BISCOITO DOCE DE COCO. Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK	
22	BISCOITO DOCE DE MEL. Preparados de forma caseira/artesanal, apenas com alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, tais como: farinhas, ovos, leite, óleos, gorduras, açúcar e/ou sal. Produzidos sem a utilização de margarina e gorduras hidrogenadas. Sem adição de conservantes, corantes, saborizantes, emulsificantes e aditivos. Isentos de gordura trans. Aparência: unidades íntegras e bem assadas, com tamanho e coloração uniformes. Sem recheio e sem cobertura. Aroma, sabor e textura próprios. Embalados e rotulados conforme a legislação vigente. Condicionados em embalagens de até 5 kg.	Kg	OK	

Após recebimento das amostras e submissão dos produtos aos testes necessários, a comissão especial para aquisição de alimentos da agricultura familiar – PNAE, decide em comum acordo, **HABILITAR as Cooperativas/Produtores: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERFAVI** para os itens 15, 16, 19 e 22, ao fornecimento dos itens relacionados. A verificação do atendimento ao item 4, referente aos ingredientes, foi feita pela nutricionista do IFC, sendo considerados todos os produtos da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERFAVI** de acordo com o Edital.

As Cooperativas/Produtores: IVETE INGRID PASOLD MACEDO, ANDREIAS CRISTIANO EBERTH e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERFAVI, já estavam previamente habilitadas para os itens 2, 3 e 5; 8; 4, 6, 9 e 10, respectivamente, pelo fato dos itens vencidos serem frutas in natura, não tendo necessidade de envio de amostras.

Para os itens 1, 7, 11, 12, 13, 14 e 28 não foram apresentadas propostas. Assim, declaramos **DESERTOS** tais itens.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 07:59)

JARDEL SILVIO DUARTE
COORDENADOR - TITULAR
CPA/BLUM (11.01.09.02)
Matrícula: 1885878

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 13:37)

MARCELO LAUS AURELIO
COORDENADOR - TITULAR
CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)
Matrícula: 2376839

Processo Associado: 23473.001965/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2005**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **74379a00d2**